



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

DO OBJETO:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Pisquira, nº 65 – Centro – Saloá – PE, para funcionamento da Casa de Apoio dentro deste município de Saloá - PE.

ASSUNTO:

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE –
Portaria n. 005/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A locação se faz necessária diante da inexistência de imóvel próprio da municipalidade que atenda, de forma adequada, às exigências técnicas e estruturais requeridas para o pleno funcionamento dos referidos serviços de saúde. O imóvel objeto da presente contratação possui localização estratégica, de fácil acesso à população, situado em área central do município, o que favorece a acessibilidade dos usuários, especialmente os que dependem do transporte público ou de locomoção a pé.

Além disso, o imóvel apresenta estrutura física compatível com as necessidades das atividades a serem desempenhadas, quartos, cozinha, banheiros adaptados, área para dispensação, além de espaço suficiente para garantir conforto e segurança à população atendida.

Ressalta-se que a Casa de Apoio dentro deste município é serviço essencial para acolhimento temporário e suporte a pacientes e seus acompanhantes que buscam tratamento fora do seu domicílio a casa de apoio oferece um ambiente seguro,





confortável e digno, contribuindo para a continuidade e sucesso do tratamento, ao superar as barreiras sociais e econômicas que poderiam impedir o acesso ao tratamento.

A ausência desses serviços pode comprometer o acesso da população a tratamentos especializados e à medicação básica, afetando negativamente a política pública de saúde do município.

2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

MAIO/2025

2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:

O prazo de execução de locação será de **12 (dose) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde de Saloá/PE**.

2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (dose) meses**.

2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O preço máximo global admissível pela Prefeitura para locação do imóvel é de: **R\$ 12.000.00 (doze mil reais)**.

Saloá, 05 de maio de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde

